

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
014/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: F DE A M DA SILVEIRA, inscrita no CNPJ: 13.768.673/0001-38, localizada à Rua Manoel Nogueira, número: 79, CEP: 59.700-000, Bairro: Pequé, Cidade: Apodi/RN, no valor global de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), referente a compra de peças de reposição para manutenção de veículo da Câmara Municipal de Apodi/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação da Ilma. Senhora Rayssa Rafaela de Lima Menezes Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido Termo.

Apodi/RN, 06 de abril de 2018

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES
Código Identificador: 5752B1B0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018

Chefia de Gabinete, da Câmara Municipal de Apodi/RN, consoante autorização do Sr. GENIVAN AIRES DA COSTA Presidente da Câmara Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 020/2018 relativo a Dispensa de Licitação nº 014/2018 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, para a manutenção do veículo da Câmara Municipal de Apodi/RN, junto à empresa: F DE A M DA SILVEIRA, inscrita no CNPJ: 13.768.673/0001-38, localizada à Rua Manoel Nogueira, número: 79, CEP: 59.700-000, Bairro: Pequé, Cidade: Apodi/RN, com fulcro no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, de acordo com Memorando da Chefia de Gabinete da Câmara Municipal de Apodi/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade da Câmara do Município de Apodi/RN, Contratar a empresa para o fornecimento das peças solicitadas junto à F DE A M DA SILVEIRA, inscrita no CNPJ: 13.768.673/0001-38, localizada à Rua Manoel Nogueira, número: 79, CEP: 59.700-000, Bairro: Pequé, Cidade: Apodi/RN.

É mister levar-se em conta que a Administração Pública da Câmara Municipal de Apodi/RN não pode vir a sofrer com a descontinuidade do seus serviços públicos, ainda mais, porque é um dever do Gestor Público Municipal que não pode se furtar, sob pena de responsabilização pelos órgãos fiscalizadores, há eu se frisar que a contratação deverá recair junto a empresa acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentados.

Face ao exposto, DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, e Parecer Jurídico de lavra do Dr Leonardo Diógenes Ferreira Maia, Procurador da Câmara/RN, que em seu bojo foi favorável contratação com a F DE A M DA SILVEIRA, inscrita no CNPJ: 13.768.673/0001-38, localizada à Rua Manoel Nogueira, número: 79, CEP: 59.700-000, Bairro: Pequé, Cidade: Apodi/RN, no valor global de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), referente aos itens: 01, 02, 03 da cotação de preço, tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado apresentadas, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Apodi/RN, 06 de abril de 2018.

RAYSSA RAFAELA DE LIMA MENEZES

Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN

Publicado por:

JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES
Código Identificador: 5167512E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A VEREADORA ANA ALICE CUNHA DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal e Resolução nº 03/2017, da Mesa Diretora, CONVOCA os senhores Vereadores da Comissão Temporária Revisora da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal para em reuniões especiais na SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PROCEDA A REVISÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ.

ORDEM DO DIA

a) Reunião a ser realizada no dia 13 de abril de 2018, sexta feira, às 9:00 horas para eleger o Presidente e Relator da Comissão.

b) As reuniões serão convocadas pelo Presidenta da Comissão Revisora, que serão realizadas às sextas feiras, a partir das 9:00 horas.

c) Os temas serão tratados através de Eixos Temáticos:

EIXO I –TEMAS: Organização Política do Município, Finanças, Transporte e Previdência.

EIXO II-TEMAS: Meio Ambiente, Cultura, Esporte e Turismo.

EIXO III-TEMA: Educação.

EIXO IV-TEMA-Saúde.

EIXO V-TEMA-Assistência Social e,

EIXO VI-TEMA: Legislativo

c) A Comissão Revisora terá o Prazo de 60(sessenta) dias, contados partir do primeiro dia útil de sua publicação, para apresentar Relatório Final o qual será submetido para discussão e votação em Plenário, conforme dispõe a LOM.

d) O Regimento Interno da Câmara Municipal de Arez (Resolução nº 01/2006) poderá ser elaborado um novo Projeto de Resolução).

Câmara Municipal Arez/RN, 09 de abril de 2018

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

PRESIDENTE/CMA

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 617FDF3C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 01/2018

Dispõe sobre a observância da ordem cronológica nos pagamentos a fornecedores de bens e serviços do Poder Legislativo e dá outras providências.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arez, Estado do Rio Grande do Norte.

Faz saber que em conformidade com o que determina a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa, o Plenário aprovou e Ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º.-Fica estabelecida a observância dos pagamentos em ordem cronológica por fonte de recursos de que trata a Lei Federal nº 8.666/93, art.5º, caput e § 3º, no Poder Legislativo do Município de Arez.

Art.2º.- A observância dos pagamentos em ordem cronológica de exigibilidade aos fornecedores de bem e serviços destina-se:

I-assegurar a legítima expectativa dos fornecedores que firmam relação jurídica contratual com a Administração;

II-diminuir os riscos da contratação, aumentando, por consequência, a competitividade nas licitações;

III-Atender aos princípios constitucionais e a legislação aplicável à matéria; e ;

IV-facilitar o relacionamento com os fornecedores ao agilizar os processos de despesas.

CAPÍTULO II

DAS LISTAS CLASSIFICATÓRIAS DE PAGAMENTOS

Art.3º.A Diretoria Financeira da Câmara Municipal organizará lista classificatória de pagamentos em ordem cronológica de vencimentos e por fonte de recursos, quando for o caso.

§ 1º. O vencimento para compras e serviços acima de R\$ 8.000,00(oito mil reais), será previsto nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes.

§ 2º. O vencimento para compras e serviços até o valor estabelecido no parágrafo anterior se dará em até cinco dias úteis da liquidação da despesa e entrega do documento fiscal, conforme

§3º. A lista de vencimento incluirá todos os débitos com fornecedores de bens, produto e serviços, independente do exercício de origem da dívida.

§4º. A inclusão de previsão de pagamento a fornecedor na lista em ordem cronológica se dará após a regular liquidação da despesa, cumprimento dos requisitos exigidos em contrato e apresentação do documento fiscal.

§ 5.º Caso houver mais de um vencimento e mesma fonte de recurso para uma mesma data, para efeito de classificação na lista por ordem cronológica será considerado melhor classificação o pagamento a fornecedor de acordo com ordem de apresentação dos documentos fiscais.

Art.4º. Nos documentos fiscais de serviços a data da emissão deverá acompanhar a prioridade da prestação de serviços prevista no contrato.

Parágrafo único. Em contratos que tenha que haver medições e entrega de documentos fiscais exigidos em contrato por parte da Câmara Municipal haverá previsão de o fornecedor emitir o documento fiscal após a notificação da Câmara Municipal, que se dará em prazo não superior a 10 dias úteis do término do período da competência da prestação dos serviços.

Art.5º. Em caso de a liquidação da despesa não ser efetivada ou ser cancelada devido a falhas na entrega do produto ou serviço, ou sem função de descumprimento de requisito(s) exigido (s) em contratos ou de irregularidade(s) na documentação fiscal, o débito será retirado da lista classificatória voltando a esta quando da regularização das falhas ou irregularidades, ficando vedada a liquidação e pagamento parcial.

CAPÍTULO III

DO CONTRATO OU EQUIVALENTE

Art.6º. Os termos de contrato ou edital, bem como as substituições por instrumentos equivalentes como nota de empenho, pedidos de compra ou ordem de serviço deverão prever:

- a(s) data (s) do pagamento do valor total ou de cada parcela;
- a forma de pagamento, se boleto bancário ou depósito com identificação dos dados necessários para efetivação do pagamento;
- Responsável pela fiscalização do contrato pelo Poder Público;
- a obrigatória notificação ao fornecedor pelo responsável pelo acompanhamento do contrato de serviços, caso haja a necessidade de medições por parte da Câmara Municipal autorizando a emissão da nota fiscal correspondente ao período;
- Local de entrega do produto e respectivo documento fiscal em caso de matéria ou bens de natureza permanente;
- Local de entrega do documento fiscal e demais documentos comprobatórios exigidos no edital e/ou contrato em caso de prestação de serviços.

Parágrafo único. A Nota de Empenho, o Pedido de Compra ou Ordem de Serviço deverão conter nos artigos 55 a 58, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

CAPÍTULO IV

DAS EXCEÇÕES

Seção I

Situações Justificáveis

Art.7º.O pagamento de despesa em desacordo com a respectiva ordem cronológica de exigibilidade somente poderá ser realizado e comprovado prejuízo ao interesse público, em situações extraordinárias, tais como as arroladas a seguir:

I-para evitar fundada ameaça de interrupção dos serviços essenciais ou para restaurá-los;

II-para dar cumprimento à ordem judicial ou do Tribunal de Contas do Estado que determine a suspensão de pagamento;

III-para afastar o risco de prejuízo ao erário, se houver indícios de falsidade ou de irregularidade grave da liquidação da despesa que resulte em fundada dúvida quanto à certeza e liquidez da obrigação, caso em que a apuração não ultrapassar o prazo máximo de quinze dias, prorrogável por igual período motivadamente;

IV –nos casos em que decorram vantagem financeiras para o erário, como desconto e abatimentos para pagamentos antecipados. Conforme oferta isonômica aos fornecedores.

Parágrafo único. O pagamento de que trata este artigo será precedido de justificativa do Presidente da Câmara, de publicação na imprensa oficial e no portal da transparência do Poder Legislativo.

Seção II

Art.8º. Não se aplicam as disposições desta Resolução as que digam respeito a despesas:

I-para suprimento de fundos e diárias;

II-de pagamento de vencimentos ou parcelas indenizatórias a ativos, Inativos e pensionistas;

III-relativas a pagamento de obrigação tributárias;

IV-necessárias para dar cumprimento a ordem judicial, depósitos judiciais, precatórios, multas de entidades governamentais ou decisões do Tribunal de Contas;

V-referente a devolução de repasse ao Poder Executivo ou Regime Próprio de Previdência;

VI-que não sejam regidas pela Lei Federal nº 8.666/93.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES DIVERSAS E FINAIS

Art.9º. As listas de credores serão divulgadas em tempo real, nos termos do disposto no artigo 2º §2º, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010, no Portal da Transparência do Poder Legislativo.

Art.10. O contratado poderá representar à Presidência da Câmara Municipal para impugnar a preterição de seu crédito na ordem cronológica de pagamento;

Art.11. Constatada a ocorrência de favorecimento ou da preterição injustificada de credor no estabelecimento da ordem de classificação, a Diretoria Financeira representará à Unidade Central de Controle Interno.

Art.12. Esta Resolução entra em vigor após quinze dias de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Arez, em 29 de março de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

PRESIDENTE/CMA

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 5A34A2C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN

Aos 06 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 09:30 horas, na Câmara Municipal de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, sito a Rua Felipe Guerra, nº 179, centro, reuniram-se em sessão pública os senhores ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO (pregoeiro oficial), ENOS TARSIS SILVA SANTOS, EROMAR BATISTA DE ARAÚJO, membros da equipe de apoio nomeados por intermédio da Portaria nº 015/2018, para inferirem nesta Ata o registro de todos os acontecimentos e os preços apresentados pelas licitantes abaixo identificadas, resultantes do Pregão nº 005/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA/EVENTUAL E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, COMPREENDENDO SISTEMA, ACESSORIA, SUPORTE E SEGURANÇA DOS SISTEMAS DOS COMPUTADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN, em conformidade com as especificações dispostas no Edital de Licitação e seus anexos. Também integram esta Ata de Registro de Preços os termos da proposta de preço ofertada pela empresa licitante, independentemente de transcrição. Ressalte-se, por oportuno, que o prazo para assinatura do Contrato pelas licitantes vencedoras será de até 5 (cinco) dias, a contar da comunicação de que está a sua disposição; que todas as condições referentes à contratação estão descritas no referido Contrato.

Aberta a sessão do Pregão Presencial nº 005/2018 pontualmente às 09:30, foi constatada a presença de duas empresas, quais sejam, PERON JERONIMO DE MORAIS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.617.406/0001-43, neste ato representado pelo proprietário Sr. Peron Jerônimo de Moraes, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 000.591.534-33 e Registro Geral nº 1609500 ITEP/RN, e a empresa COGNITIVE SYSTEM (José Stenio Gomes Medeiros), inscrito no CNPJ sob o nº 12.061.994/0001-35, neste ato representado pelo proprietário Sr. José Stenio Gomes Medeiros, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 038.777.664-80.

Dessa feita, aberta o envelope de credenciamento, essa comissão concluiu pelo credenciamento das duas empresas presentes, motivo pelo qual passaremos para a próxima etapa.

Ato contínuo, solicitado o envelope das propostas, todas se apresentaram dentro dos termos previsto no edital. Iniciado o primeiro item "a" o valor mínimo foi da empresa Cognitive System no valor de R\$ 1.488,33. Dessa forma a empresa Peron Jerônimo de Moraes apresentou lance menor no valor de R\$ 1.470,00. A empresa Cognitive System fez uma oferta no valor de R\$ 1.467,00 não tendo sido mais apresentada proposta quanto a este item. Dessa forma a empresa Cognitive foi declarada vencedora do item. Iniciada a disputa do item "b" a empresa Peron Jerônimo de Moraes apresentou o menor valor no montante de R\$ 400,00, tendo a empresa Cognitive System apresentado lance no valor de R\$ 390,00 não possuindo mais lances quanto a este item, razão pela qual a foi declarada a empresa Cognitive System como vencedora do item. Iniciada a disputa do item "c" a empresa Cognitive System apresentou o menor valor de R\$ 785,32. Não foi apresentada nenhum lance quanto a este item, sendo declarada vencedora do item a empresa Cognitive System. Iniciada a disputa do item "d" a

empresa Peron Jerônimo apresentou o valor de R\$ 500,00. A empresa Cognitive System reduziu o valor para R\$ 495,00 não tendo sido apresentado outros lances, razão pela qual foi declarado vencedora a empresa Cognitive System. Iniciada a disputa do item "e" a empresa Peron Jerônimo apresentou o valor de R\$ 400,00, tendo a empresa Cognitive System apresentado o valor menor de R\$ 397,00, não tendo sido apresentado nenhum outro lance, razão pela qual foi declarada a Cognitive System vencedora. Iniciada a disputa do item "f" a empresa Peron Jerônimo apresentou o valor de R\$ 400,00, tendo a empresa Cognitive System apresentado lance menor no valor de R\$ 399,00, não tendo sido apresentado outros lances, razão pela qual foi declarado vencedor do item a Cognitive System. Iniciada a disputa do item "g" a empresa Peron Jerônimo apresentou o valor de R\$ 300,00, tendo a empresa Cognitive System apresentado lance menor no valor de R\$ 297,00, sem a apresentação de outros lances, motivo pelo qual foi declarada vencedora do item. Em resumo, a empresa Cognitive System apresentou a melhor proposta em todos os itens, somando assim o valor mensal de R\$ 4.230,32 e valor total de R\$ 50.763,84, razão pela qual foi declarada vencedora de todos os itens. Solicitado por esse pregoeiro a redução dos valores praticados pela Cognitive System, o participante informou que não mais poderia reduzir os valores.

Analisando os preços praticados e a negociação supramencionada, essa comissão concluiu pela aceitabilidade da proposta apresentada pela Cognitive System, tendo em vista que o valor global e por item foi abaixo da pesquisa mercadológica realizada e a outra empresa não apresentou lances menores, motivo pelo qual passaremos a próxima fase.

Iniciada a fase da abertura do envelope de habilitação, verificou-se que todas as empresas atendem plenamente os requisitos impostos, motivo pelo qual essa comissão concluiu pela habilitação das duas empresas.

Ante o exposto dos fatos relatados, por apresentar as melhores propostas e melhores lances e está plenamente habilitado, declara essa comissão como vencedora do certame a empresa COGNITIVE SYSTEM (José Stenio Gomes Medeiros), inscrito no CNPJ sob o nº 12.061.994/0001-35.

Dessa forma, não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada essa sessão às 10:55 horas.

ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO

(Pregoeiro Oficial).

ENOS TARSIS SILVA SANTOS

(membro da CPL).

EROMAR BATISTA DE ARAÚJO

(membro da CPL).

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 63BA56F9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018.

A Câmara Municipal de Caicó-RN, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o Pregão Presencial nº 005/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de informática, compreendendo sistema, assessoria, suporte e segurança dos sistemas dos computadores da Câmara Municipal de Caicó-RN devidamente identificado no Edital competente. Participantes: Peron Jerônimo de Moraes – ME, CNPJ nº 02.617.406/0001-43 e Cognitive System – ME, CNPJ 12.061.994/0001-35. Participante Vencedor: Cognitive System – ME, CNPJ 12.061.994/0001-35, valor mensal de R\$ 4.230,32. Vigência possível: 12 meses.

09 de abril de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 68C549D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 063/18

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.661, de 12 de Dezembro de 2013, c/c da Lei nº 1.686 de Fevereiro de 2015;

RESOLVE

Artigo 1º NOMEAR a Sr. ALEXANDRE PACHECO, inscrita no CPF sob. nº 078.861.174-76 e portadora do RG nº 2684257-SSP-RN, para o Cargo em Comissão de Coordenador Legislativo (CC-14), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2018.

Publique-se, Cumpra-se. Dê –se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 06 de abril de 2018.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 76E1DUB8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 064/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, JOANA D'ARC VARELA FERREIRA, inscrito no CPF sob. nº 201.097.764-53 e RG nº 379041-SSP/RN, ocupante do Cargo em Assente Administrativo (CC-L17), nomeado pela Portaria nº 043/2018, desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 31 de março de 2018.

Publique-se, Cumpra-se. Dê –se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 06 de abril de 2018.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 65E907C3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 060/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, AFONSO ADOLFO DE MEDEIROS FERNANDES, inscrito no CPF sob. nº 837.203.404-49 e RG nº 001225171-SSP/RN, ocupante do Cargo em Assessor Jurídico (AJU), nomeado pela Portaria nº 010/2017, desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 31 de março de 2018.

Publique-se, Cumpra-se. Dê –se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 06 de abril de 2018.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 4147D561

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 061/18

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.661, de 12 de Dezembro de 2013, c/c da Lei nº 1.686 de Fevereiro de 2015;

RESOLVE

Artigo 1º NOMEAR a Sra. Renata Dantas Costa Borges de Mello, inscrita no CPF sob. nº 878.160.244-87 e portadora do RG nº 1319905-SSP-RN, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídica (AJU), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2018.

Publique-se, Cumpra-se. Dê –se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 06 de abril de 2018.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 73B374A1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 065/18

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.661, de 12 de Dezembro de 2013, c/c da Lei nº 1.686 de Fevereiro de 2015;

RESOLVE

Artigo 1º NOMEAR a Sra. JOANA D'ARC VARELA FERREIRA, inscrita no CPF sob. nº 201.097.764-53 e portadora do RG nº 379041-SSP-RN, para o Cargo em Comissão de Diretor do Anexo (CDA), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2018.

Publique-se, Cumpra-se. Dê -se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 06 de abril de 2018.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 6C59EE7A

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 062/18**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.661, de 12 de Dezembro de 2013, c/c da Lei nº 1.686 de Fevereiro de 2015;

RESOLVE

Artigo 1º NOMEAR a Sr. Gildomar de Moura Silva, inscrita no CPF sob. nº 105.888.794-79 e portadora do RG nº 3005070-SSP-RN, para o Cargo em Comissão de Coordenador Legislativo (CC-14), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2018.

Publique-se, Cumpra-se. Dê -se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 06 de abril de 2018.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 5809D385

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 066/18**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.661, de 12 de Dezembro de 2013, c/c da Lei nº 1.686 de Fevereiro de 2015;

RESOLVE

Artigo 1º NOMEAR a Sr. MARCELO DE LIMA BRAGA, inscrita no CPF sob. nº 078.793.644-80 e portadora do RG nº 002.621.212-SSP-RN, para o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo (CC-L17), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2018.

Publique-se, Cumpra-se. Dê -se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 06 de abril de 2018.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 76143E2A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 14/2018**

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAO JOSE DA SILVA NETO, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE VEÍCULO TIPO STRADA WORKING, TENDO EM VISTA MANTER O VEÍCULO EM CONDIÇÕES DE PLENO FUNCIONAMENTO E EM PREFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA SEGURANÇA DOS FUNCIONARIOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN. INFORMAÇÃO DO VEÍCULO: PLACA: QGI 4640. MODELO: 57834U0- FIAT/STRADA WORKING CD.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.
Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA CNPJ:
70.166.350/0002-99 R\$ 295,03

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL

Total Geral R\$ 295,03

Currais Novos-RN, sexta-feira, 6 de abril de 2018.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 434BECD6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 016, DE 09 DE ABRIL DE 2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 2,5 diárias no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), de uma viagem à cidade de João Pessoa/PB, no período de 11 a 13 de abril de 2018, ao Servidor Marcos Antônio Cabral do N. Barros - Contador, com o objetivo de participar do SIMPÓSIO NACIONAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 09 de abril de 2018.

Ver. João José da Silva Neto

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 7418A830

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
PORTARIA Nº 021/2018, DE 06 DE ABRIL DE 2018**

Concede diária ao Edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipuueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Edil da Câmara Municipal, vereador José Ribamar Leite Nóbrega, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 09 de abril de 2018, onde o mesmo vai estar na sede da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte-FECAM/RN, para reunião de interesse da Câmara Municipal.

Art. 2º Determinar a Secretária de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

José Ribamar Leite Nóbrega

PRESIDENTE

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 67843396

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Ref. Objeto: Contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica, bem como consiste na prestação de Serviços pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, dos serviços profissionais adstritos à orientação e controle da aplicação dos dispositivos na área jurídica para a manutenção das atividades da Câmara de Vereadores, que ENTRE SI CELEBRARAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA-RN, por sua PRESIDENTA, a SRA. GILDENEIDE DE OLIVEIRA MONTE, E ALYSON WALDVORTEM PINHEIRO VIEIRA, adv. OAB/RN - 15401, inscrito no CPF nº 100.532.034-96, conforme contrato nº 003/2017, resolução nº. 002/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes acima qualificadas CONTRATANTE e CONTRATADO, RESOLVEM rescindir amigavelmente o contrato de prestação de serviços firmado em 06.12.2017, conforme cláusula Terceira do contrato nº 003/2017, e inc. II, art. 10, da Resolução nº 002/2017, nos termos seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - O Presente Termo de Rescisão se deve às dificuldades da parte CONTRATADA em cumprir com as condições pactuadas inicialmente, dentre outras, motivações pessoais. Para tanto, se faz prova cabal de um (requerimento de exoneração) formulado e assinado de próprio punho pela parte Contratada, Requerente, doc. juntado e devidamente anexado a este termo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Assim sendo, as partes estão de comum acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, e, exoneram - se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Este termo entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem a 03 de abril de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

José da Penha-RN, 03 de abril de 2018.

GILDENEIDE DE OLIVEIRA MONTE

PRESIDENTA

CONTRATANTE/DISTRATANTE

ALYSON WALDVORTEM PINHEIRO VIEIRA

Adv. OAB/RN - 15401

CONTRATADO/DISTRATADA

Publicado por:
GILDENEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 67FB256A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 007/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Antonio Domingos Soares, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

R E S O L V E:

Designar a Servidora NAIDE MEDEIROS, Secretária da Câmara Municipal, para atuar na execução dos serviços a serem realizados através do convenio formalizado entre a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte -FECAM/RN e o Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte - ITEP-RN, tendo por objeto a emissão das carteiras de identidade (1º via e idoso) através da Câmara Municipal de Lagoa Nova.

Lagoa Nova, 4 de abril de 2018.

Ver. Antonio Domingos Soares

Presidente

Publicado por:
NAIDE MEDEIROS
Código Identificador: 63AD249D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 008/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Antonio Domingos Soares, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

R E S O L V E:

Designar a Servidora FRANCIMÁRIA VICTOR ARAUJO, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal, para atuar na execução dos

serviços a serem realizados através do convenio formalizado entre a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN e o Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte - ITEP-RN, tendo por objeto a emissão das carteiras de identidade (1º via e idoso) através da Câmara Municipal de Lagoa Nova.

Lagoa Nova, 4 de abril de 2018.

Ver. Antonio Domingos Soares

Presidente

Publicado por:
NAIDE MEDEIROS
Código Identificador: 40E1D36F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 020001/2018*

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, o Sr. Ver. ANTONIO DOMINGOS SOARES, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02000001/18

Processo Licitatório nº D 020001/2018

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA GRADUAL E PARCELADA E DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

Contratado.....: J VANDERLEY DA COSTA - ME, com o valor total de R\$ 1.401,03(Um Mil, Quatrocentos e Um Reais e Três Centavos), M V P DE MACEDO - ME, com o valor total de R\$ 1.833,42(Um Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa Nova através de solicitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova.

LAGOA NOVA - RN, 23 de Fevereiro de 2018

CAMILA LEANDRO GALVÃO

Comissão de Licitação

Presidente

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
NAIDE MEDEIROS
Código Identificador: 5E9F8F41

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP 005-2018

Fica o representante da empresa licitante: ELTON ADRIANI ALMEIDA DE AQUINO - ME - CNPJ: 14.298.099/0001-64, sediada a Rua Pereira Carneiro, nº 210 - Centro, Macau/RN - CEP: 59.500-000. Convocado a assinar o instrumento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 no prazo de 03 (três) dias, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art. 81 da Lei 8.666/93, na sede da Câmara Municipal de Macau/RN, no horário de 08h00min às 13h00min.

Macau/RN, 06 de abril de 2018.

Jairton de Araújo Medeiros

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 5B5B2487

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018*

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

CONTRATO Nº 022-2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

CONTRATADO: ELTON ADRIANI ALMEIDA DE AQUINO - ME - CNPJ: 14.298.099/0001-64

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo van, para atender Câmara Itinerante e deslocamento dos Advogados que fazem parte do convenio firmado entre OAB/RN e Câmara Municipal de Macau.

VALOR DO GLOBAL: R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 09/04/2018 até 31/12/2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.001 - Câmara Municipal de Macau; Função: 01 -

Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo; Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços Pessoa Jurídica.

Macau/RN, 09 de abril de 2018.

ASSINATURAS

Jairton de Araújo Medeiros - Pela Contratante

Elton Adriani Almeida de Aquino - Pela Contratada

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 6A7F7104

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 046/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Sr. Jairton de Araújo Medeiros, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder a Servidora, Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA - matrícula 12, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 65,45 (sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), em virtude do seu deslocamento à Cidade de Natal/RN, para Participar da segunda parate do treinamento para elaboração de Carteira de Identidade, na Sede da FECAM, realizado pelo o ITEP, no dia 12 de Abril de 2018, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 014/2018.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 10 de Abril de 2018.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 62245B9C

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 047/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Sr. Jairton de Araújo Medeiros, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDSON DOS SANTOS XAVIER - matrícula 214, lotado no Gabinete de Jairton de Araújo Medeiros como Assessor de Gabinete 02, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 90,45 (noventa reais e quarenta e cinco centavos), em virtude do seu deslocamento à Cidade do Natal/RN, para transportar servidores que irá participar da segunda parte do treinamento para elaboração de Carteira de Identidade, na Sede da FECAM, realizado pelo o ITEP, no dia 06 de Abril de 2018, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 015/2018.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 10 de Abril de 2018.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 74569739

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 048/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Sr. Jairton de Araújo Medeiros, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder a servidora JACILENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA - matrícula 200, lotado no Gabinete de Francisco Pereira da Silva Filho como Assessor de Gabinete 01, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 90,45 (noventa reais e quarenta e cinco centavos), em virtude do seu deslocamento à Cidade do Natal/RN, para transportar servidores que irá participar da segunda parte do treinamento para elaboração de Carteira de Identidade, na Sede da FECAM, realizado pelo o ITEP, no dia 12 de Abril de 2018, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 016/2018.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 10 de Abril de 2018.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 6B4841C6

GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 049/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Sr. Jairton de Araújo Medeiros, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder a servidora, Sra. MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA - matrícula 207, lotado no Gabinete de Emmanuel Clelio de Oliveira Carlos, como Assessor de Gabinete 02, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 90,45 (noventa reais e quarenta e cinco centavos), em virtude do seu deslocamento à Cidade do Natal/RN, para transportar servidores que irá participar da segunda parte do treinamento para elaboração de Carteira de Identidade, na Sede da FECAM, realizado pelo o ITEP, no dia 12 de Abril de 2018, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 017/2018.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 10 de Abril de 2018.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 4F5372A7

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 004-2018 SRP

RESULTADO PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2018 SRP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado central, split e janela, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com instalação eventual, destinada ao atendimento das necessidades futuras da Câmara Municipal de Macau.

A PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU torna público o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 004/2018 SRP, em que foi declarada vencedora a empresa: THOMAS HERON RODRIGUES RIBEIRO 08141802488 - CNPJ: 23.981.462/0001-32, com o valor global de R\$ 56.065,00 (cinquenta e seis mil e sessenta e cinco reais) dessa forma sendo ADJUDICADO o objeto da licitação ao licitante acima mencionado. A licitação foi realizada pelo critério da PROPOSTA MAIS VANTAJOSA AO MENOR PREÇO GLOBAL. Informamos que a Ata na íntegra, encontra-se na Câmara Municipal de Macau/RN, na Rua Martins Ferreira, 235 - Centro - Macau/RN.

Macau/RN, 10 de abril de 2018.

Claudia Maria Silva Vaz

Pregoeira

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 54E84429

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 004-2018 SRP

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado central, split e janela, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com instalação eventual, destinada ao atendimento das necessidades futuras da Câmara Municipal de Macau.

Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 em sua atual redação, inclusive, na fase externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, HOMOLOGO a proclamação de vencedora a empresa THOMAS HERON RODRIGUES RIBEIRO 08141802488 - CNPJ: 23.981.462/0001-32, com o valor global de R\$ 56.065,00 (cinquenta e seis mil e sessenta e cinco reais). Considerando satisfatória a proposta vencedora, tendo apresentando-se como a mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração.

Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e edilicias e sua conveniência.

Macau/RN, 10 de abril de 2018.

Jairton de Araújo Medeiros

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 4D2E0929

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 001/2018, DE 06 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO EM DUAS PARCELAS, DO PESSOAL EFETIVO, CONTRATADO TEMPORARIAMENTE E CARGOS COMMISSIONADOS.

Faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maxaranguape, aprovou e eu sanciono a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo do Município de Maxaranguape autorizado a pagar o Décimo Terceiro salário aos ocupantes dos cargos efetivos, temporários e comissionados da Câmara Municipal de Maxaranguape, em duas parcelas, nas seguintes condições:

I – no mês em que o servidor fizer aniversário, 50% (cinquenta por cento) da remuneração recebida no mês imediatamente anterior, a título de antecipação do Décimo Terceiro Salário.

II – até o dia 20 de dezembro, será pago o Décimo Terceiro Salário, correspondente a sua remuneração integral devida no mês de dezembro, descontado o valor pago na primeira parcela a título de antecipação.

Parágrafo Único – A antecipação de que trata o inciso I deste artigo, dependerá de prévia e formal manifestação do servidor, com até um mês de antecedência ao seu aniversário, permanecendo válida para os anos subsequentes, até a nova manifestação em contrário. Não havendo manifestação por parte do servidor, a primeira parcela poderá ser paga no período de 01 de fevereiro a 30 de novembro.

Art. 2º. Na hipótese de exoneração ou dispensa de servidor que tiver recebido a parcela de antecipação do Décimo Terceiro Salário de que trata o inciso I do artigo 1º, será efetuado o cálculo do Décimo Terceiro proporcional, correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração a que fizer jus o servidor, no mês da exoneração ou dispensa, por mês de efetivo exercício, considerando-se as frações iguais e superiores a 15 (quinze) dias como mês integral, descontando-se de seus créditos o valor pago a título de antecipação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, em 06 de abril de 2018.

Ver. CRIZALDO MEIRA DE ARAÚJO

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

Publicado por:
CARLOS FRANKLIN FERREIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4314A0B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 2903.01/2018

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com a PESSOA JURÍDICA: TEIXEIRA & JALES LTDA, CNPJ Nº 13.190.056/0001-06, ENDEREÇO: Av. Genuíno F. Jales, 432- Centro - 59775-000 - Messias Targino, no valor Global de R\$: 1.246,53 (um mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos), objetivando a Aquisição de Gasolina Comum, para abastecer o veículo locado a CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, referente ao mês de março do corrente ano. Publique-se nos termos da Lei, Messias Targino-RN, 29 de março de 2018. Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 54F0C8D9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 2803.01/2018

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com a PESSOA FÍSICA RENEILSON ESTEVAM DA SILVA CPF Nº 048.997.344-25 - ENDEREÇO: Rua João dos Santos, 501, Lagoa do Junco, Messias Targino-RN - RN, no valor Global de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), objetivando Serviço de digitação e alimentação dos programas e sistemas: SIÁI-DP, RAÍE E FOLHA DE PAGAMENTO, referente ao mês de março do corrente ano, conforme contrato administrativo nº 0103.01/2018. Publique-se nos termos da Lei, Messias Targino-RN, 28 de março de 2018. Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 6F745B93

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

CONTABILIDADE

PORTARIA 018/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE: Conceder ao Senhor (a) WELINGTON FERREIRA DA SILVA - VEREADOR PRESIDENTE, a importância de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, correspondente a 1/2 diária, para tratar com assessoria técnica da FECAM/RN, sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal.

A presente Portaria entrará em vigor na data 07/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; e CUMPRA-SE.

Monte das Gameleiras/RN, 07 de março de 2018

Wellington Ferreira da Silva

VEREADOR

PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 672FD856

CONTABILIDADE
PORTARIA 019/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE: Conceder ao Senhor (a) JOSE AILTON DO NASCIMENTO - VEREADOR, a importância de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, correspondente a 1/2 diária, para tratar com assessoria técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal.

A presente Portaria entrará em vigor na data 07/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; e CUMPRA-SE.

Monte das Gameleiras/RN, 07 de março de 2018

Wellington Ferreira da Silva

VEREADOR

PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 633F0971

CONTABILIDADE
PORTARIA 020/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE: Conceder ao Senhor (a) WELINGTON FERREIRA DA SILVA - VEREADOR PRESIDENTE, a importância de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, correspondente a 1/2 diária, para tratar com assessoria técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal.

A presente Portaria entrará em vigor na data 14/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; e CUMPRA-SE.

Monte das Gameleiras/RN, 14 de março de 2018

Wellington Ferreira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 49030395

CONTABILIDADE
PORTARIA 021/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE: Conceder ao Senhor (a) WELINGTON FERREIRA DA SILVA - VEREADOR PRESIDENTE, a importância de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, correspondente a 1/2 diária, para participar de atividades administrativas e reunião de interesse diverso da FECAM/RN.

A presente Portaria entrará em vigor na data 26/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; e CUMPRA-SE.

Monte das Gameleiras/RN, 26 de março de 2018

Wellington Ferreira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 4C909B95

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO Nº 04/2018-MD

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar os Procuradores Legislativos da Câmara Municipal de Natal, para analisar e responder às demandas que forem requisitadas a esta Casa, pelos órgãos fiscalizadores e de controle.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 27 de março de 2018.

Vereador Raniere Barbosa

PRESIDENTE

Vereador Dinarte Torres

PRIMEIRO SECRETÁRIO

Vereadora Ana Paula

SEGUNDA SECRETÁRIA

Publicado por:
IVANALDO DE SOUZA BARROS
Código Identificador: 6C4D2141

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO Nº 05/2018-MD

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 22, Incisos IV e XIX, da Lei Orgânica do Município e Artigo 1º, Parágrafo único, do Regimento Interno deste Parlamento, e;

CONSIDERANDO a renúncia do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Natal CARLOS EDUARDO NUNES ALVES, informada a esta Casa por meio do Ofício nº 118/2018-GP, e tornado público por meio do Ato nº 04/2018-GP, publicado no Diário Oficial do Município de 07 de abril de 2018;

RESOLVE:

I – Tornar público que a Câmara Municipal de Natal será instalada no CEMURE, situado na Avenida Coronel Estevam, 3705, Bairro Nazaré, nesta Capital, no dia 10 de abril de 2018, às 17h30min, ocasião em que será realizada a Sessão Especial de Posse do Excelentíssimo Senhor ÁLVARO COSTA DIAS no cargo de Prefeito da Cidade de Natal.

II – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, 09 de abril de 2018.

Vereador Raniere Barbosa

PRESIDENTE

Vereador Dinarte Torres

PRIMEIRO SECRETÁRIO

Vereadora Ana Paula

SEGUNDA SECRETÁRIA

Publicado por:
IVANALDO DE SOUZA BARROS
Código Identificador: 64A4385F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre aprovação de contas da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-RN- Exercício de 2011 – e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN APROVOU, E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-RN, com ressalvas, referente ao Exercício Financeiro de 2011, nos termos do Acórdão do TC, em epígrafe, anexo único deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, 05 de abril de 2018.

Genildo da Silva Medeiros

Presidente

Publicado por:
JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA
Código Identificador: 3E1F2B95

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018**

OBJETO: "Convocação dos senhores vereadores e vereadoras para as sessões especiais com as finalidades de promover as eleições das mesas diretoras correspondentes às 3ª e 4ª sessões legislativas relativas aos anos de 2019 e 2020."

A mesa diretora da câmara municipal de Santa Maria/RN, através do seu presidente, no uso de suas atribuições constitucionais, regimentais e especialmente em razão da obediência legal dos princípios da publicação e publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar regimentalmente, os excelentíssimos senhores vereadores e senhoras vereadoras que compõem este poder legislativo municipal, para a SESSÃO ESPECIAL, que realizar-se-á no dia 11 de abril de 2018, às 14:30, na sede da câmara municipal de Santa Maria/RN, para a realização da eleição da mesa diretora correspondente a 3ª e 4ª sessões legislativas relativas aos anos de 2019 e 2020.

Art. 2º- Registre-se, publique e cumpra-se.

SANTA MARIA/RN, 06 de abril de 2018.

Hélio Macedo de Oliveira, presidente da câmara municipal de Santa Maria/RN.

Publicado por:
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES
Código Identificador: 5E84F1DE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 017/2018**

Assunto: Nomeação de Servidor.

Nomeia servidor e dá outras providências

A Presidente dessa Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, conforme foi solicitada por este órgão,

RESOLVE:

1. Artigo.1º- Nomeia o senhor ALEX ELIAS DE GOIS, CPF: 057.400.154-99, para realização de curso para emissão de carteira de identidade, decorrente de convênio entre o ITEP/FECAM nesta data;
2. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Bento do Norte, 09 de abril de 2018.

JANAINA SEVERIANO GARCIA

Presidente da Câmara

Publicado por:
JANAINA SEVERIANO GARCIA
Código Identificador: 53F1019B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 018/2018 – GABINETE DA PRESIDENTE**

Assunto: Nomeação de Servidor.

Nomeia servidor e dá outras providências

A Presidente dessa Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, conforme foi solicitada por este órgão,

RESOLVE:

1. Artigo.1º- Nomeia a senhora FRANCIMEYRE ANALINO DA SILVA, CPF: 010.959.594-76, para realização de curso para emissão de carteira de identidade, decorrente de convênio entre o ITEP/FECAM, nesta data;
2. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Bento do Norte, 09 de abril de 2018.

JANAINA SEVERIANO GARCIA

Presidente da Câmara

Publicado por:
JANAINA SEVERIANO GARCIA
Código Identificador: 5FE75625

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO**

Processo nº 010/2018 – Dispensa de Licitação nº 004/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é contratação para prestação dos serviços técnicos em informática destinado à Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DO CREDOR: JOSIVAN DA SILVA JUSTINO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 087.648.494-14, com sede na R. Sebastião de Medeiros Brito, nº 204, Bairro Vale do Sabugi, São João do Sabugi-RN, CEP-59.310-000, no valor de R\$ 1.760,00 (Hum mil, setecentos e sessenta reais).

São João do Sabugi-RN, 05 de abril de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 6D4D4728

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa QUALIFICAR - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ-RN, 09 DE ABRIL DE 2018.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

PRESIDENTE

CPF 728.193.247-20

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 699ABE55

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
PORTARIA Nº 013/2018**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR COMISSIONADO, SENHOR ERIVELTON LIMA DE OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o senhor ERIVELTON LIMA DE OLIVEIRA, titular do CPF de nº: 084.735.404-09, do cargo em comissão de Controlador Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento-RN.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, em 09 de abril de 2018.

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

Vereador Presidente

Dado ciência, registrado e publicado, em 09 de abril de 2018, no átrio da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, em mural próprio para tal.

Publicado por:
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS
Código Identificador: 5528DEEB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU**

**PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN
Contratada: GOMES & OLIVEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME
Processo nº 015/2018 – Adesão a ARP nº 001/2018 - CPL
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações, elaboração de editais, processos de dispensas e inexigibilidades, informação do anexo 38 (TCE/RN), alimentação no sistema utilizado pelo órgão, elaboração de contratos e Pregoeiro, para atender as necessidades da Câmara Municipal.
Unidade Orçamentária: 01.001 – Câmara Municipal de Taipu
Natureza: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, em 06 de abril de 2018.

João Maria Câmara de Melo
Presidente da Câmara

Publicado por:
RONSANGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 50E6DB28

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 007/2018, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

Concede diária ao Vereador que especifica e dá outras providências.

O 1º Secretário da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 314/2016,

R e s o l v e:

1 – Conceder ao Vereador João Gonçalo dos Santos, ocupante do cargo de Presidente da Câmara, matrícula 072, 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com alimentação e locomoção, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 10 de abril de 2018, para tratar de assuntos administrativos e institucionais do Poder Legislativo junto à Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, notadamente quanto à solicitação de assessoramento da instituição na elaboração do novo Regimento Interno da casa, Ofício nº 019/2018-GPCMTLC.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Elidelson Bezerra da Silva

1º Secretário

Publicado por:
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 56567391

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.**

A Pregoeira da Câmara Municipal de Touros/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, para Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Serviços sob demanda de produção, gravação, edição e finalização de vídeo para gravação das ações parlamentares para veiculação no portal e redes sociais. A sessão pública dar-se-á no dia 23/04/2018, às 10h, na sede desta Edilidade. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Legislativo Municipal no horário das 7h às 13h ou pelo email cm.tourosopl@gmail.com - Touros/RN, 09/04/2017. Marília Gomes de Lima – Pregoeira.

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA
Código Identificador: 670668BA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VÁRZEA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018.**

Processo Administrativo nº. 006/2018.

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2018.

Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Várzea/RN.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo Contratação de Empresa para fornecimento de link de internet via rádio (Banda Larga), dedicado na velocidade de 3 mb, para uso da Câmara Municipal de Várzea/RN., vem emitir, com base

no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratar junto a empresa CINTENET COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.072.923/0001-23, com sede na Rua Dr. Lauro Pinto, 610, Candelária, Natal/RN, pelo valor de MENSAL de R\$ 300,00 (Trezentos reais), para execução do serviço acima referido, e com, base no artigo 26 do mencionado diploma legal, e comunicar a senhora Telma Régia Alves do Rêgo Meireles (Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN) acerca da presente declaração, para que, após emissão do devido parecer jurídico, proceda a ratificação, caso esteja de acordo.

Várzea/RN, 09 de Abril de 2018.

Ramon Tito da Silva

Presidente da CPL

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 4109E5D3

CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
TERMO DE RATIFICAÇÃO N. 002/2018.

Processo Administrativo nº 006/2018.

Dispensa de Licitação nº 002/2018.

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de link de internet via rádio (Banda Larga), dedicado na velocidade de 3 mb, para uso da Câmara Municipal de Várzea/RN.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e considerando a necessidade da Contratação de Empresa para fornecimento de link de internet via rádio (Banda Larga), dedicado na velocidade de 3 mb, para uso da Câmara Municipal de Várzea/RN. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável a contratação da empresa: CINTENET COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA - EPP,

RATIFICO, com base na no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, a declaração de dispensa de licitação emitida pela servidor Ramon Tito da Silva, determinando que se publique no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte. (FECAM/RN).

Várzea/RN, 09 de Abril de 2018.

Telma Régia Alves do Rêgo Meireles

Presidente

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 45BB0FB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 06040001/18

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOSEFA PASSOS DE MEDEIROS, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA FLOR/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RONNISON LUIZ DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.e Func.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 3.352,00

VILA FLÔR - RN, 06 de Abril de 2018

RONILDO LUIZ DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VILA FLOR/RN

CPF: 878.750.804-44

Publicado por:
RONILDO LUIZ DA SILVA
Código Identificador: 7661D2DF

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO 20180014

CONTRATO Nº.....: 20180014

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06040001/18

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLÔR

CONTRATADA(O).....: JOSEFA PASSOS DE MEDEIROS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA FLOR/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.352,00 (três mil, trezentos e cinquenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.e Func.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 3.352,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2018 a 31 de Julho de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2018

Publicado por:
RONILDO LUIZ DA SILVA
Código Identificador: 6137F832

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPÚ

PRISIDÊNCIA
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

DECLARAR, para todos os fins, que através do Processo nº 015/2018, da Adesão a Ata de Registro de Preço - ARP nº 001/2018, relativa ao Pregão Presencial (SRP) nº 001/2018, – Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN, destinado ao Registro de Preços para o "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações, elaboração de editais, processos de dispensas e inexigibilidades, informação do anexo 38 (TCE/RN), alimentação no sistema utilizado pelo órgão, elaboração de contratos e Pregoeiro, para atender as necessidades da Câmara Municipal [...]", de acordo com as normas estabelecidas pelo edital de contrato e no item de especificação e quantidades abaixo discriminadas.

DECLARA, ainda que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência fica desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto e o quantitativo.

EMPRESA: GOMES & OLIVEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME

CNPJ: 29.254.949/0001-08

ENDEREÇO: Rua Vicente Anastácio da Cunha, 05, Centro, Bom Jesus/RN, CEP nº 59.270-000

OBJETO

"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações, elaboração de editais, processos de dispensas e inexigibilidades, informação do anexo 38 (TCE/RN), alimentação no sistema utilizado pelo órgão, elaboração de contratos e Pregoeiro, para atender as necessidades da Câmara Municipal".

ESPECIFICAÇÃO / DETALHAMENTO TÉCNICO / VALOR

Item	Especificação	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de assessoria e consultoria.	Mês	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

Taipu/RN, 06 de abril de 2018.

João Maria Câmara de Melo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN

CONTRATANTE

GOMES & OLIVEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME

CNPJ: 29.254.949/0001-08

Luiz Antônio de Oliveira Fernandes

CPF: 064.579.924-63

Sócio Administrador

CONTRATADA

Publicado por:
RONSANGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 55E833B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN
CASA LEGISLATIVA AGRADO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24
E-Mail: camaramunicipal@sj.sabugi.rn.br
Rua José Maria, 57 - Centro
CEP: 59.330-000 - Tel: 3425-2291

PLANILHA DE PAGAMENTO POR ORDEM CRONOLÓGICA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO 2018

Data de Emissão	Secretaria	Tipo de Recurso	Beneficiário				Valor		Banco Beneficiário	Ordemador de Despesa	Tipo de Ordem	Prazo de Vencimento	Data de Emissão do Pagamento
			CNPJ	CPF	Nome	CPF	Valor em R\$	Valor em R\$					
20/03/2018	Secretaria de Adm. e Finanças	0000-00-00000000-00	00000000000000000000	00000000000000000000	RENATA TAVES LOPES MANTOVANI	015.2017	1.000,00	00000000000000000000	002.003.914-99	RETIRO DO SUBSÍDIO DE ARAÚJO MEDEIROS	01	26/03/2018	Pago em 26/03/2018
20/03/2018	Secretaria de Adm. e Finanças	0000-00-00000000-00	00000000000000000000	00000000000000000000	FRANÇOIS A MARLI DE OLIVEIRA	001.2017	22.000,00	00000000000000000000	002.003.914-99	RETIRO DO SUBSÍDIO DE ARAÚJO MEDEIROS	01	19/03/2018	Pago em 19/03/2018
20/03/2018	Secretaria de Adm. e Finanças	0000-00-00000000-00	00000000000000000000	00000000000000000000	FRANÇOIS A MARLI DE OLIVEIRA	001.2017	22.000,00	00000000000000000000	002.003.914-99	RETIRO DO SUBSÍDIO DE ARAÚJO MEDEIROS	01	26/03/2018	Pago em 26/03/2018

Expediente:
Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

- 1º Vice – Presidente: CARGO VAGO
- 2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)
- 3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)
- 4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)
- 1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)
- 2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)
- 1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)
- Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)
- Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)
- Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)
- Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)
- Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)
- Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.